



**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 03/2024 – DATA SCIENCE E BIG DATA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DATA SCIENCE E BIG DATA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Data Science e Big Data – Departamento de Estatística – DEST, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

## **1. DO CURSO**

### **1.1 Carga horária**

A carga horária total do curso de especialização em Data Science e Big Data é de 390 horas/aulas, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela Coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
Inferência estatística para ciência de dados	60
Infraestrutura computacional	60
Linguagens de programação para ciência de dados	60
Métodos de pesquisa	30
Mineração de dados e aprendizagem de máquina	60
Modelos estatísticos	60
Processamento de Big Data	60

### **1.2 Período de execução**

A previsão de início do curso é 09/08/2024 e sua finalização 05/07/2025, exclusive o prazo para a elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC até 15/12/2025.

### **1.3 Local de realização**

As aulas serão ministradas no Departamento de Informática e/ou Estatística do Setor de Ciências Exatas, às sextas-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 08h às 12h nas dependências da Universidade Federal do Paraná Campus III – Centro Politécnico localizado na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 100 – Jardim das Américas, Campus II – Centro Politécnico, fone 3361-3573.



## 1.4 Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente não inferior a 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso a monografia não seja finalizada dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

## 2. DAS VAGAS

**São oferecidas 49 vagas.** A Coordenação se resguarda o direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Período

As inscrições ocorrerão entre 20/05/2024 e 14/07/2024, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderam ser encerradas a critério da Coordenação.

### 3.2 Local

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica por meio de formulário *online* no site [dsbd.leg.ufpr.br](http://dsbd.leg.ufpr.br)

### 3.3 Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário preencher informações cadastrais e profissionais no site específico do curso, ver item 3.2.

## 4. INVESTIMENTO

O valor individual total do investimento é de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), a ser dividido em 18 parcelas mensais e iguais de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), sendo a primeira no mês de Agosto de 2024, com vencimento no dia 10 de cada mês.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores dos Departamentos de Estatística e Informática, que farão análise da Carta de Intenção, Curriculum Vitae e **entrevista técnica de forma remota**, com data e horário agendados previamente preferencialmente via whatsapp.

## 6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise da carta de intenção, currículo e da entrevista.



## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail e/ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser encaminhado ao Coordenador pelo e-mail [wbonat@ufpr.br](mailto:wbonat@ufpr.br).

8.3 O resultado dos pedidos de recursos será enviado via e-mail ao candidato, no máximo em 03 dias úteis, contados a partir da data do pedido.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 São documentos imprescindíveis (\*) para a matrícula:

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (\*\*);
- Fotocópia do Histórico Escolar;
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade com foto aceito nacionalmente) e do CPF.
- Foto atual (em tamanho 3 x 4);
- Comprovante de residência.

(\*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) e anexados em formulário eletrônico próprio no ato da matrícula.

(\*\*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do Diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 30/06/2025.

Todos os documentos serão encaminhados via plataforma eletrônica após o processo seletivo no momento da matrícula.

9.2 No dia da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços educacionais que estrutura o processo de vinculação do aluno com a Fundação de Apoio e UFPR.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EXATAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



10.3 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Prof. Wagner Hugo Bonat  
Coordenador do Curso